



ATA de DIVULGAÇÃO dos RESULTADOS da ANÁLISE das PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO e ORDEM CLASSIFICATÓRIA da LICITAÇÃO de n°. 010/2024 - DISPUTA FECHADO – SEMI-INTEGRADO - PRESENCIAL – 2ª. Sessão.

Art. 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Às onze horas e quarenta minutos (11:40) do dia nove (09) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), conforme **CONVOCAÇÃO por ATA da 1ª. (primeira) Sessão e PUBLICAÇÃO de AVISO de ADIAMENTO**, para o dia de hoje, no 11º. Andar do **CAN / PMN**, pela **EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001- 89**, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 2ª. (segunda) Sessão, com a divulgação dos Resultados da análise das Propostas de Preços e Habilitação da considerada classificada, por apresentar o menor preços e seguimento do certame, pelo princípio da Ordem Classificatória, da licitação na modalidade da **LICITAÇÃO n°. 010 / 2024 - DISPUTA FECHADO – SEMI – INTEGRADO - PRESENCIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 990 00 23573 / 2023 – art. 52, § 2º. cc art. 43, Inciso V da Lei n°. 13.303/2016, demanda da DO**, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de **“ADEQUAÇÃO DOS PAVIMENTOS 1º (PRIMEIRO) E 2º. (SEGUNDO) PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DE CINEMA NA AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO N°. 880 NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS”**, solicitados pela **C.I. n°. 492/2022**.

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA e PUBLIUCAÇÃO de ADIAMENTO do certame licitatório, as empresas, divulgando os valores apresentados, conforme segue: **FULL TEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.855.314/0001-27, R\$ 9.898.505,55; CONTECK COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.598.395/0001-37, R\$ 11.070.801,50; SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.064.043/0001-01, R\$ 12.304.826,26 E SD ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.351.320/0001-00, R\$ 11.912.476,56.**

A presente Sessão de divulgação dos resultados e seguimento do certame licitatório, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei n°. 13.303/2016, Regulamento das Licitações e Contratos EMUSA e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **PRESIDENTE – ANTONIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164), MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480) e MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188)**, nomeados pela **PORTARIA de n°. 1651/2023 da Presidência**.

Dando prosseguimento a Sessão, foi divulgado o resultado da análise da Proposta de Preços e Habilitação da empresa **FULL TEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.855.314/0001-27**, que apresentou o menor preço, sendo apurado que a Proposta de Preços, apresenta vícios sanáveis, do tipo, diferença nos Itens **164 e 165**, de **R\$ 0,16**, relevado pela CPL, considerando a Proposta de Preços, **válida**, porém, sua Habilitação de Qualificação Técnica, no Item 57 (13.460.0015-A), **não atende no Quantitativo (240-Obs.2 – 2.268,96m2)**:

**Obs. 2 - Não apresentou o CAT do Atestado, Certificado de Atestado Técnico de comprovação de Registro no CREA, RELATÓRIOS CONSTANTE dos AUTOS do PROCESSO.**

Ficando desta forma, considerada **DECLASSIFICADA**. Em sequência, seguindo a ordem classificatória, passa-se para **2ª. (segunda) COLOCADA** no certame, a empresa **CONTECK COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.598.395/0001-37, R\$ 11.070.801,50**, que diante da análise da Proposta de Preços, a mesma também apresenta vício sanável, porém, essa CPL entende que o erro apresentado é infimo em relação ao valor total, onde a diferença é apenas de **R\$ 0,30**. A variação apresentada estar no **Item 20.004.0130-A**, onde a quantidade do Item da licitação é **3.302,88 m2** e o apresentado é **3.303m2**, este erro gera uma variação de **R\$ 0,30**.

Atento que caso seja vencedora do certame, deverá corrigir as variações de arredondamento encontrado na Proposta apresentada. Desta forma, essa **CPL**, considera irrelevante, sendo considerada **CLASSIFICADA**, por atender aos requisitos de admissibilidade, estando de acordo com o exigido no EDITAL.

As Propostas de Preços das empresas, **SD ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.351.320/0001-00**, foi **CLASSIFICADA** por atender aos requisitos, entretanto, a Proposta de Preços da empresa **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.064.043/0001-01**, de acordo com o Item 17.7 e.) do edital, se o Preço unitário ultrapassar os limites admitidos no orçamento estimado, apresentados nos Itens **01.050.9999-A, 01.090.9999-A e 15.037.9999-A**, maior do que o estimado, ficando desta forma, ambas **DESCCLASSIFICADA**.

Por fim, diante das análises das Propostas de Preços e Habilitação, que seguindo a **Ordem Classificatória**, abre-se o envelope de **HABILITAÇÃO da 2ª. (segunda) COLOCADA**, a empresa **CONTECK COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.598.395/0001-37, R\$ 11.070.801,50**, para análise, **DECIDINDO a CPL** abrir prazo de 05 (Cinco) dias úteis, iniciando no dia **10 / 01 / 2025** e finalizando no dia **16 / 01 / 2025**, às **11:40 (onze e quarenta) horas**, para divulgação da Análise do julgamento da **HABILITAÇÃO da 2ª. (segunda) CLASSIFICADA, DECLARADA VENCEDORA PARCIALMENTE**, do certame, dando por encerrada a presente Sessão, conforme determina a Lei, Regulamento e EDITAL. Quanto aos **Recursos terão fase única**, após, divulgação do resultado da análise documental e declaração do vencedor do certame, se manifestando e **JUSTIFICANDO** o pedido, conforme **§ 1º. do art. 59 da Lei nº. 13.303/2016 e EDITAL**, ficando sob guarda da **CPL**, os demais envelopes de habilitação das licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão da licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães - Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESAS LICITANTES:

SD ENGENHARIA LTDA.

Bruce do Monte

FULTEC ENGA (JOSE ALBERTO MUSSI)

SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA (MATHIAS LEONARDO DA ROSA) Dr